



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**LEI N.º 1.768/2012**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.**

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA, Prefeito do Município de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1.º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração Pública Municipal Direta;

II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração Direta;

**CAPÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Seção I  
Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 12.418.000,00 (doze milhões, quatrocentos e dezoito mil reais).

**Art. 3º** - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.834.345,31</b>	<b>7.530.792,69</b>	<b>14.365.138,00</b>
Receita Tributária	397.214,20	262.380,80	659.595,00
Receita de Contribuições	48.298,00	0,00	48.298,00
Receita Patrimonial	229.408,21	72.689,58	302.097,79
Receita Agropecuária	3.632,00	0,00	3.632,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.672,00	0,00	10.672,00
Transferências Correntes	6.072.983,50	7.172.730,71	13.245.714,21
Outras Receitas Correntes	72.137,40	22.991,60	95.129,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>7 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições – Intra Orçam.	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial – Intra Orçam.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intra Orçam.	0,00	0,00	0,00
<b>8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens – Intra Orçam.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos–Intra.Orçam.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intra Orçam.	0,00	0,00	0,00
<b>9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(13.500,00)</b>	<b>(1.933.638,00)</b>	<b>(1.947.138,00)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.820.845,31</b>	<b>5.597.154,69</b>	<b>12.418.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**Seção II  
Da Fixação da Despesa**

**Art. 4º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 12.418.000,00 (onze milhões, quatrocentos e dezoito mil reais) sendo:

- I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 9.899.535,85 (nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);
- II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 2.518.464,15 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos);

**Art. 5º** - A despesa total fixada, apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>3. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.274.642,31</b>	<b>5.470.681,69</b>	<b>11.745.324,00</b>
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.304.172,85	3.487.557,89	6.791.730,74
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	39.000,00	0,00	39.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	2.931.469,46	1.983.123,80	4.914.593,26
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
<b>4. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>486.203,00</b>	<b>126.473,00</b>	<b>612.676,00</b>
4.1 - Investimentos	329.203,00	126.473,00	455.676,00
4.1 - Investimentos - Op. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
4.2 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.2 - Inversões Financeiras - Op. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
4.3 - Amortização da Dívida	157.000,00	0,00	157.000,00
4.3 - Amortização da Dívida - Op. intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO R P P S</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.820.845,31</b>	<b>5.597.154,69</b>	<b>12.418.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**Art. 6º** - Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.758/2012 de 28 de setembro de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2012, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

**Seção III**

**Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares**

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% por cento da despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I — anulação parcial ou total de dotações;
- II — incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e
- III — excesso de arrecadação.

**Art. 8º** - O limite autorizado no art. anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

- I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II - pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
- III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado;

**CAPÍTULO III  
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**Art. 9º** - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 20 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013.

**Art. 10** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**Art. 11** – Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

**Art. 12** - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 1.758/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

**Art. 14** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2012.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Darli Rosana Lettnin Thiel

SMAF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013**

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

(LRF Art. 5º, inciso II)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR RENÚNCIA EM 2013	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU	Isenção	- Lei 036/89 - Artigo 128, Inciso VII – Aposentados e pensionistas que percebam renda bruta de até 02 salários mínimos, que possuam 01 único imóvel destinado a sua própria moradia que sejam reconhecidamente pobres e que não percebam ajuda financeira dos filhos. - Artigo 4º, § 6º - O imóvel situado na zona urbana ou de expansão urbana, cujo terreno seja usado exclusivamente para produção agrícola, não pagará imposto territorial urbano de acordo com a Lei Federal.	R\$13.609,49	Vide Observações
		- Microempreendedor Individual (MEI), Lei Municipal nº 1.540/2009 – Art.12 Inciso II para Alvarás e Inciso III para IPTU.	R\$ 2.892,28	Vide Observações
TOTAL			16.501,77	

Fonte: Setor de Contabilidade – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

OBS.: 1 – Os valores da renúncia para 2013 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

Conforme os arts. 11 e 44 ao 46 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Desta forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária à demonstração de outras medidas de compensação.

**MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013**  
**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS**  
**DE CARÁTER CONTINUADO**

(LRF Art. 5º, inciso II)

EVENTO	Valor Previsto 2012
<b>Aumento Permanente da Receita (1)</b>	<b>0,00</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	0,00
Decorrente de Transferências Correntes	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
<b>Impacto de Novas DOCC (2)</b>	<b>0,00</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)</b>	<b>0,00</b>

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2013, adequar-se-ão às receitas do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013**

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO**

**COM AS METAS FISCAIS**

(LRF Art. 5º, inciso I)

**RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2013</b>	<b>VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO</b>
Receitas Totais Previstas	12.418.000	12.418.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	12.118.687	12.118.687,00
Despesas Totais Previstas	12.418.000	12.418.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	12.238.955	12.238.955,00
Resultado Primário Previsto ( 1 – 2)	(120.268)	(120.268,00)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE**

**NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL**

**E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**RECEITAS**

<b>Especificação</b>	<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>Total</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.843.298,85</b>	<b>2.521.839,15</b>	<b>14.365.138,00</b>
Receitas Tributárias	561.202,20	98.392,80	659.595,00
Receitas de Contribuições	48.298,00	0,00	48.298,00
Receita Patrimonial	256.731,79	45.366,00	302.097,79
Receita Agropecuária	3.632,00	0,00	3.632,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.672,00	0,00	10.672,00
Transferências Correntes	10.876.255,71	2.369.458,50	13.245.714,21
Outras Receitas Correntes	86.507,15	8.621,85	95.129,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Rec. Contribuições	0,00	0,00	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>(1.943.763,00)</b>	<b>(3.375,00)</b>	<b>(1.947.138,00)</b>
<b>T O T A L</b>	<b>9.899.535,85</b>	<b>2.518.464,15</b>	<b>12.418.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**DESPESAS**

<b>Especificação</b>	<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>Total</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.294.189,85</b>	<b>2.451.134,15</b>	<b>11.745.324,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.670.388,59	1.121.342,15	6.791.730,74
Pessoal e Encargos Sociais Operações Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	39.000,00	0,00	39.000,00
Outras Despesas Correntes	3.584.801,26	1.329.792,00	4.914.593,26
Outras Despesas Correntes Operações Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>545.346,00</b>	<b>67.330,00</b>	<b>612.676,00</b>
Investimentos	388.346,00	67.330,00	455.676,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras Operações Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>RESERVA DO R P P S</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>9.899.535,85</b>	<b>2.518.464,15</b>	<b>12.418.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013**

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM  
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA**

<b>Especificação das Receitas</b>	<b>Previsão 2013</b>
Receitas Correntes	14.365.138,00
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	(40.500,00)
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	0,00
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	0,00
(-) Deduções para o FUNDEB	(1.924.638,00)
(-) Outras Deduções da Receita Corrente (IPTU)	(22.500,00)
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	12.377.500,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	6.683.850,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	6.349.657,50
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	742.650,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	705.517,50

<b>Especificação das Despesas</b>	<b>Despesa do Executivo 2012</b>	<b>Despesa do Legislativo 2012</b>
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	6.320.730,74	471.000,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	(108.000,00)	0,00
(-) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	(36.900,00)	(3.600,00)
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	0,00	0,00
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	0,00	0,00
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	0,00	0,00
Despesa com pessoal prevista	6.175.830,74	467.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013**

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA**

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:**

(Art. 212 da Constituição Federal)

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>25 %</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>GASTOS MDE</b>	<b>GASTOS FUNDEB</b>
I P T U	150.000,00	37.500,00	ENSINO FUNDAMENTAL	636.159,75	1.660.105,99
( - ) DEDUÇÃO IPTU	(22.500,00)	(5.625,00)	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00
I T B I	163.312,00	40.828,00	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00
I S S Q N	297.640,00	74.410,00	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00
I R R F	45.000,00	11.250,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	91.000,00	297.500,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	1.074,00	268,50	EDUC.JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	39.000,00	9.750,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	17.405,00	4.351,25		0,00	0,00
F P M	6.196.000,00	1.549.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	700,00	0,00
COTA-EXTRA - FPM	243.478,00	60.869,50		0,00	0,00
I T R	7.260,00	1.815,00		0,00	0,00
LC 87/96	33.327,00	8.331,75		0,00	0,00
I C M S	3.029.000,00	757.250,00		0,00	0,00
I P V A	287.298,00	71.824,50		0,00	0,00
IPI / EXPORTAÇÃO	70.305,00	17.576,25		0,00	0,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>10.557.599,00</b>	<b>2.639.399,75</b>		<b>0,0</b>	<b>0,00</b>
RETORNO DO FUNDEB		1.950.520,41		0,00	0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		(1.924.638,00)		0,00	0,00
RENDIMENTOS (MDE + FUNDEB)		20.183,58		0,00	0,00
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>2.685.465,74</b>		<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>727.859,75</b>	<b>1.957.605,99</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013**

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:**

(Art. 198 da Constituição Federal)

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>15 %</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>GASTOS A S P S</b>
I P T U	150.000,00	22.500,00	ATENÇÃO BÁSICA	1.018.694,15
( - ) DEDUÇÃO IPTU	(22.500,00)	(3.375,00)	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	500.000,00
I T B I	163.312,00	24.496,80	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICI	15.000,00
I S S Q N	297.640,00	44.646,00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.000,00
I R R F	45.000,00	6.750,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.200,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	1.074,00	161,10	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.500,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	39.000,00	5.850,00		0,00
MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	17.405,00	2.610,75		0,00
F P M	6.196.000,00	929.400,00		0,00
I T R	7.260,00	1.089,00		0,00
LC 87/96	33.327,00	4.999,05		0,00
I C M S	3.029.000,00	454.350,00		0,00
I P V A	287.298,00	43.094,70		0,00
IPI / EXPORTAÇÃO	70.305,00	10.545,75		0,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>10.314.121,00</b>	<b>1.547.118,15</b>		0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		21.276,00		0,00
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>1.568.394,15</b>		<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>1.568.394,15</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**  
**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**  
**CNPJ: 91558650/0001-02**

**MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013**  
**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO**  
**PODER LEGISLATIVO EM 2013**

(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrecadada até Setembro/2012	Tendência Até o Final do Exercício	Total
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS	472.691,19	79.694,62	552.385,81
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00 – CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	43.170,74	7.771,49	50.942,23
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - COTA PARTE DO F P M	3.887.046,50	1.810.193,34	5.697.239,84
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - COTA PARTE DO I T R	2.323,92	3.965,79	6.289,71
4.1.7.2.1.01.32.00.00.00 – COTA PARTE IOF/OURO	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	19.930,48	10.917,38	30.847,86
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	2.272.985,25	686.792,79	2.959.778,04
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	215.494,00	38.800,20	254.294,20
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	39.928,95	12.154,59	52.083,54
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	12.598,83	4.946,83	17.545,66
4.1.7.2.2.01.99.01.00.00 – COTA PARTE ITCD	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00 – MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	450,75	266,40	717,15
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00 – MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00 – MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	11.844,61	3.359,80	15.204,41
4.1.9.1.4.99.01.01.00.00 – MULTA E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DA CONTRIB. DE SERVIDOR. ATIVO PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00 – RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	22.221,05	10.925,44	33.146,49
4.1.9.3.2.16.01.01.00.00 – RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIB.DOS SERVIDORES. ATIVOS P/ RPPS	0,00	0,00	0,00
(-) 9.1.1.0.0.0.0.00.00.00 – DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(18.168,77)	(0,00)	(18.168,77)
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>6.982.517,50</b>	<b>2.669.788,67</b>	<b>9.652.306,17</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo**

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 9.652.306,17
População do Município	6.231 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7 % R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2012	R\$ 675.661,43
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2012 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 472.963,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013**

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**

**EXERCÍCIO DE 2013**

(Art. 9º, V da LDO)

DÍVIDA PÚBLICA	PREVISÃO	SALDO DA DÍVIDA			
	2013	2012	2011	2010	2009
PROVIAS/BNDES – CONTRATO FINAME Nº 1013/2010 PAC Nº 16.272-8-500- 2/2010	179.046,18	345.966,35	540.994,43	0,00	0,00
TOTAL	179.046,18	345.966,35	540.994,43	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 128/1992**

(Lei Federal nº. 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2012)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.410.772,15</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.363.797,15</b>
Receitas Tributárias	98.392,80	Pessoal e Encargos Sociais	1.121.342,15
Receitas de Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais Oper. Intra Orçamentárias	
Receita Patrimonial	42.619,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Agropecuária		Outras Despesas Correntes	1.242.455,00
Receitas Industriais	0,00	Outras Despesas Correntes Operações Intra Orçamentárias	0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Transferências Correntes	2.261.138,50		0,00
Outras Receitas Correntes	8.621,85		0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>43.600,00</b>
Operação de Crédito	0,00	Investimento	43.600,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Inversões Financeiras Operações Intra Orçamentárias	0,00
Transferências de Capital	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>		0,00
Rec. Contribuições	0,00		0,00
Rec. Patrimonial	0,00	<b>RESERVA DO R P P S</b>	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00		0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00		0,00
Empr. Concedidos	0,00		0,00
Outras Rec Capital	0,00		0,00
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>(3.375,00)</b>		<b>0,00</b>
<b>(+) Aportes Financeiros</b>			<b>0,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>2.407.397,15</b>		<b>2.407.397,15</b>